



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Trata da criação de Comissão Especial designada por Portaria do diretor do Centro de educação com a finalidade de elaborar minuta de Instrução Normativa do Centro de Educação sobre procedimentos para realização de remoção de vagas internas e externas à Ufes, de servidores docentes no Centro de Educação e dá outras providências.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a aprovação na plenária do por unanimidade, em Sessão Ordinária no dia 30 de setembro de 2022;

Considerando as atribuições do diretor do Centro de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar uma Comissão Especial designada por Portaria com a finalidade de elaborar minuta de Instrução Normativa que visa regulamentar a remoção de servidor docente no âmbito do Centro de Educação (UFES);

Art. 2º A Comissão Especial descrita no Artigo 1.º desta Resolução terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) representante da direção do Centro de Educação - Andréa Antolini Grijó;
- II. 1 (um) representante da Comissão de Política Docente (CPD/CEPE) - Patrícia Gomes Rufino Andrade;
- III. 1 (um) representante do Programa de Pós Graduação - Alexandro Braga Vieira;
- IV. 1 (um) representante do Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS) - Eduardo Augusto Moscon Oliveira;
- V. 1 (um ) representante do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais (Dtepe) - Inês de Oliveira Ramos;
- VI. 1 (um) representante do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE) - Regina Godinho de Alcântara;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

VII. 1 (um) representante do CEI Criarte - Maria José Rasseli.

Art. 3º A dissolução dos membros e da comissão será realizada assim que se der por finalizada a Instrução Normativa devidamente aprovada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho  
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 05/10/2022 às 09:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/576428?tipoArquivo=O>